

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017
VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017**

A empresa **SUAPE – COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS**, doravante denominada de **SUAPE**, cadastrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.448.933/0001-62, situada à Rodovia PE 60 – Km 10 – Engenho Massangana – Ipojuca/PE, neste ato legalmente representada por seu Diretor Presidente, o Sr. **MARCOS BAPTISTA ANDRADE**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.998.927 - SSP/PE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, sob o CPF nº 456.105.924-53, e por seu Diretor de Administração e Finanças, o Sr. **VITOR PAVESI**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, sob CPF nº 087.104.794-22, ambos residentes e domiciliados em Recife-PE, nos termos do que dispõem a Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, e as demais normas legais aplicáveis, e face ao resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2017**, do **TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE**, conforme consta nos autos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2017**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** ofertados pela empresa vencedora do certame, **MXM GRÁFICA E EDITORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 00.758.606/0001-90, estabelecida na avenida Chico Science, nº 301, no bairro de Bultrins, na Cidade de Olinda-PE, doravante designado de **PRESTADOR DE SERVIÇO REGISTRADO**, neste ato, representada pelo seu Sócio Diretor, o Sr. **SÉRGIO PEDRO XAVIER NETO**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.049.959 SSP/PE, cadastrado no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 578.783.154-34, residente e domiciliado na rua capitão Sampaio Xavier, 205/301, CEP 52.050-210, na Cidade do Recife/PE, declarando desde já que ratifica os termos contidos no presente instrumento e se compromete a manter os preços, durante a vigência desta ATA, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

A presente ATA tem por finalidade o Registro de Preços visando eventual **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE PEÇAS GRÁFICAS INSTITUCIONAIS, MATERIAL DE PAPELARIA E PRODUTOS PERSONALIZADOS A SEREM UTILIZADOS PELA EMPRESA SUAPE-COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO AO EDITAL)**, para atender às necessidades de **SUAPE**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, durante o período de 12 meses, contados da assinatura deste instrumento, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2017** e seus anexos, e Proposta da empresa vencedora, que integram o presente instrumento independente de transcrição, bem como demais elementos que constem no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2017**.

1.1. A existência de preços registrados **não obriga a Administração** a firmar contratações com os respectivos prestadores de serviços ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

2. OS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço unitário para a prestação dos serviços do objeto de registro será o de menor preço inscrito nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ofertados no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2017**, de acordo com a

ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o Decreto Estadual nº 42.530/2015, que passou a regulamentar a matéria desde 23/12/2015, não prevendo reajuste dos preços registrados em ATA.

2.3. Os preços a serem praticados acham-se devidamente registrados neste Instrumento e são considerados completos, ou seja, abrangendo todos os encargos de natureza tributária, previdenciária, transporte ou de qualquer outra forma, que direta ou indiretamente possam incidir sobre o produto.

2.4. A critério da Administração poderá ser cancelado o registro de preços e instaurada nova licitação para a contratação dos serviços objeto deste registro, sem que caiba direito de recurso ou indenização.

2.5. Caso seja fracassada a negociação com o Prestador de Serviço Registrado, o Órgão Gerenciador poderá rescindir a Ata de Registro de Preços e convocar, nos termos do Decreto Estadual nº 42.530/2015, as demais empresas classificadas no certame para negociação, adotando as medidas cabíveis para obtenção de preços mais vantajosos para a Administração Pública;

2.6. Ficam registrados os seguintes preços:

LOTE I

Item	Peça Gráfica	Cor/ Formato/ papel/ acabamento	Tiragem	Prazos de execução	Valor máximo unitário a ser aceito pela administração (R\$)	Valor total do item (R\$)
1	Adesivos	Adesivo de recorte leitoso fosco impresso em policromia digital (Formato 5,4x 8,6 cm) Cores: 4x0	500	Até 2 (dois) dias após a solicitação do serviço.	0,42	210,00
2	Adesivos	Adesivo de recorte leitoso fosco impresso em policromia digital (Formato: 18x25 cm) Cores: 4x0	500	Até 2 (dois) dias após a solicitação do serviço.	2,40	1.200,00
3	Adesivos de fundo transparente	Adesivo de fundo transparente e impressão em policromia digital para aplicação em vidros (Formato:8x21 cm) Cores: 4x0	100	Até 5 (cinco) dias após a solicitação do serviço.	1,50	150,00
4	Adesivos	Adesivo de recorte leitoso fosco impresso em policromia digital (Formato: 12,5x15 cm) Cores: 4x0	100	Até 2 (dois) dias após a solicitação do serviço.	2,00	200,00
5	Banner	Lona frontlight com acabamento em	100	Até 2 (dois) dias após a	19,50	1.950,00

Thiago Neuenschwander
Coordenador de Comunicação
Matricula Nº 1544

